

**PORTARIA Nº 0327** de 20 de agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 3.537/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Thiago Rodrigues**, matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de montagem de infraestrutura, rack de telecomunicações, tomadas rj45 / rj11 e cabeamento estruturado para reestruturação de rede lógica e telefonia do prédio da prefeitura de Irupi (térreo e primeiro piso) e do prédio da Secretaria de Educação, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
44/2024	RAPHAEL SOUZA E SILVA MENÁRIO 09884407762	24.105.539/0001-73

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 234899 e o **Sr. Bruno José Silva Dias**, matrícula nº 235562, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de agosto de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de agosto de 2024.

**Aurenice Nunes Ribeiro**  
Chefe de Gabinete